



“Organização, compromisso e qualidade em prol do esporte universitário paulista”

[www.ndu.net.br](http://www.ndu.net.br)

<https://www.facebook.com/NovoDesportoUniversitarioNdu>

### Sede Social

Rua Luís Góis, 2.187 – Mirandópolis – São Paulo – SP – CEP: 04043-400

Fone: (11) 7708-7429

#### Patrocínio



#### Mídias Oficiais



#### Bola Oficial



#### Material Esportivo



## Circular nº 03 / 2015 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Ficam convocados os fundadores e filiados ao Novo Desporto Universitário – NDU, para reunirem-se no dia **18/07/2015 (sábado)** às 09h, no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, sito à Rua Dr. Bacelar, 1.212 - 3º andar, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. **Homologação dos pedidos de filiação de novas entidades para o 2º semestre de 2015 – (das 09h às 09h30min);**
2. **Recebimento de sugestões por parte das entidades participantes, análise e votação da proposta de calendário esportivo publicado pelo NDU – 2º semestre de 2015 (modalidades coletivas e individuais) e Futebol de Campo com DGE’s e representantes das AAA’s. fundadoras e filiadas (das 09h30min às 10h30min);**
3. **Recebimento de sugestões por parte das entidades participantes, análise e votação do regulamento geral de competições publicado pelo NDU com DGE’s e representantes das AAA’s. fundadoras e filiadas (das 10h30min às 11h30min);**
4. **Pedido de inscrições em período especial, antes do sorteio de cada modalidade, se houver vagas;**
5. **Assuntos em geral.**

**IMPORTANTE:** Os filiados deverão obrigatoriamente enviar ofício ou e-mail de confirmação de presença na reunião, com nome completo e RG dos representantes, para o e-mail [pedro.ventura@ndu.net.br](mailto:pedro.ventura@ndu.net.br) a fim de garantir sua autorização de entrada no campus da Universidade.

A confirmação das inscrições das modalidades no 2º semestre de 2015 somente será validada através da **presença obrigatória** do Presidente e/ou DGE na reunião geral. A ausência dos responsáveis na reunião eliminará automaticamente as equipes da competição. Essa medida visa assegurar que todas as equipes, através de seus representantes legais, participem efetivamente de todo processo democrático de formatação da competição na segunda temporada de 2015.

### Patrocínio



### Mídias Oficiais



### Bola Oficial



### Material Esportivo



## Regimento de Taxas – Temporada 2015 (2º Turno)

### Anuidade e filiação

(Apenas para equipes que ainda não participaram em 2015)

Anuidade das entidades fundadoras e filiadas ativas em 2014	R\$ 350,00
Anuidade das entidades filiadas ( <b>não fundadoras e participantes de 2014</b> )	R\$ 550,00
Filiação de nova entidade ( <b>Atléticas que não participaram do NDU em 2014</b> )	R\$ 750,00

### Inscrições de atletas e membros de comissão técnica

(Apenas para atletas e membros da comissão técnica que não participaram em 2015)

Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das entidades <b>fundadoras e filiadas ativas</b>	R\$ 15,00
Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das entidades <b>filiadas</b> (não fundadoras e participantes de 2014)	R\$ 17,50
Inscrição de atletas e membros de comissão técnica das novas entidades (Atléticas que não participaram em 2014)	R\$ 20,00

### Valor da locação da quadra para a disputa dos jogos (agendados pelo NDU)

**Isento**

### Inscrições de equipes por modalidade

(Todas as equipes, inclusive as que participaram no primeiro semestre de 2015)

Modalidades coletivas, por equipe (basquete, futsal, handebol e voleibol) <b>até o dia 10 de julho</b>	R\$ 250,00
Modalidades coletivas, por equipe – período remanescente <b>de 13 a 16 de julho</b>	R\$ 500,00
Modalidades coletivas, por equipe – período especial <b>antes do sorteio em 18 de julho</b>	R\$ 750,00
Futebol de campo masculino – <b>competição anual, não haverá inscrições no segundo semestre!</b>	

### Taxa de arbitragem (por partida)

Valor da equipe de arbitragem para todas as entidades participantes (por Atlética) – <b>modalidades de quadra</b>	R\$ 120,00
Valor da equipe de arbitragem e taxa de manutenção do campo para todas as entidades participantes (por Atlética) – <b>futebol de campo</b>	R\$ 230,00

### Taxa de solicitação de transferência de jogos “por Atlética” (comum acordo com a equipe adversária):

Entidades fundadoras e filiadas ativas	R\$ 100,00
Entidades filiadas ( <b>não fundadoras e participantes no 1º Semestre de 2015</b> )	R\$ 150,00
Novas entidades ( <b>Atléticas que não participaram do NDU no 1º Semestre de 2015</b> )	R\$ 200,00
<b>Emergencial</b> (Após o meio dia da quarta-feira que antecede a partida)	R\$ 300,00

#### Patrocínio



#### Mídias Oficiais



#### Bola Oficial



#### Material Esportivo



**Taxa de vistoria de quadra** (para quadras não utilizados pelo NDU, em caso de comum acordo)

Por quadra ou campo R\$ 50,00

**Multas**

a) WO sem justificativa – <b>modalidades de quadra</b>	R\$ 480,00
b) WO sem justificativa – <b>futebol de campo</b>	R\$ 920,00
c) WO justificado através de documentação comprobatória – <b>modalidades de quadra</b>	R\$ 240,00
d) WO justificado através de documentação comprobatória – <b>futebol de campo</b>	R\$ 460,00
e) Desistência da equipe no decorrer da competição – <b>modalidades de quadra</b>	R\$ 960,00
f) Desistência da equipe no decorrer da competição – <b>futebol de campo</b>	R\$ 1.840,00
g) Participação de atleta ou comissão técnica <u>não inscrito no site</u> – <b>por atleta/técnico e por jogo</b>	R\$ 250,00
h) Participação de atleta <u>não matriculado na IES da respectiva Atlética</u> – <b>por atleta e por jogo</b>	R\$ 1.000,00
i) Participação de atleta <u>federado em desacordo com o regulamento</u> – <b>por atleta e por jogo</b>	R\$ 500,00
j) Participação de <u>atleta ou comissão técnica suspenso</u> – <b>por atleta e por jogo</b>	R\$ 250,00

- Nos itens g, h, i e j, além das multas previstas neste regimento, as Atléticas e seus respectivos atletas/comissão técnica sofrerão as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Brasileira – CBJD.

**Dados para depósitos e pagamentos**

Os valores das **taxas regimentais, inscrições, comuns acordos e multas** deverão ser depositados em favor do **Novo Desporto Universitário – NDU no Banco Itaú, Agência 7648, Conta Corrente 19779-1, CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73.**

Favor encaminhar cópia do comprovante de pagamento para [leonardo@ndu.net.br](mailto:leonardo@ndu.net.br).

As **taxas de arbitragem** deverão ser pagas na hora do jogo para o representante do NDU da partida.

**Quaisquer dúvidas favor entrar em contato com Leonardo no e-mail [leonardo@ndu.net.br](mailto:leonardo@ndu.net.br) ou telefone (11) 7708-7429.**

## Patrocínio



## Mídias Oficiais



## Bola Oficial



## Material Esportivo



## Procedimentos para Inscrição de Atléticas e Modalidades

Para a realização da inscrição no 2º semestre das modalidades coletivas de quadra, **as entidades fundadoras e filiadas participantes do 2º semestre**, deverão primeiramente reativar o cadastro da Atlética no site do NDU (caso não tenham participado no primeiro semestre), [www.ndu.net.br](http://www.ndu.net.br) na aba “Login”, ou cadastrá-las no caso de novas filiadas, na aba “Campeonato” e depois “Inscrições”.

Após ativação da Atlética, a partir de 30 de junho de 2015, será possível a inscrição das modalidades, através do login e senha de cada Atlética. As entidades deverão recolher junto aos cofres do NDU, os valores publicados no **Regimento de Taxas**, logo após a inscrição das modalidades no site, com data máxima de depósito de 10 de julho.

As Atléticas que realizarem as **inscrições e pagamentos até o dia 10 de julho (sexta-feira)** de suas respectivas equipes, terão valores diferenciados de inscrição. Após essa data, as inscrições remanescentes serão por contato direto junto ao NDU.

Para confirmar as inscrições feitas pelo site, **será obrigatória** a entrega dos anexos 1 e 2 que constam no final desse boletim, com firma reconhecida da assinatura do presidente ou responsável legal da entidade. Essa documentação deverá ser entregue no dia 17/07/2015, na sede do NDU, das 09h às 18h.

Também devem ser entregues, cópia do último estatuto da Atlética registrado em cartório, cópia da última ata de eleição/posse da Atlética e listas de alunos (ou respectivos atestados de matrícula), graduação e pós graduação, assinadas e carimbadas pelo órgão competente de cada Universidade. Caso não seja possível à entrega até o dia 14/08/2015, as Atléticas deverão agendar data para entrega junto ao NDU.

Mesmo que já entregue as documentações acima, as listas de alunos deverão ser entregues novamente, atualizadas em seu segundo semestre e datas de Agosto de 2015.

### Patrocínio



### Mídias Oficiais



### Bola Oficial



### Material Esportivo



## Procedimentos para Inscrição de Alunos/Atletas e Técnicos

As **inscrições individuais anuais dos alunos/atletas e técnicos** estarão disponíveis a partir de 27 de julho de 2015. Após o pagamento das taxas de inscrições individuais, os créditos serão liberados na página exclusiva da Atlética.

Atletas inscritos no primeiro semestre, que continuem matriculados, poderão participar normalmente da competição e não será preciso novo cadastro no site.

Os cadastros de atletas e técnicos devem ser feitos sempre até as quartas-feiras que antecedem a rodada. Após esse período os atletas cadastrados só poderão jogar na próxima rodada.

Para inscrição de novos atletas serão necessários os seguintes dados que deverão ser inseridos no site do NDU pelo login da Atlética: **Nome completo, data de nascimento, telefone, e-mail, RG, CPF, curso, quais modalidades participará, além de inclusão de uma foto 3 x 4 recente**, de fundo branco, com resolução superior a 200 DPI, e com enquadramento dos ombros e cabeça. **Não serão aceitas** imagens oriundas de redes sociais, recortadas de imagens de passeio ou produzidas outros fins. A fotografia do atleta deve respeitar o protocolo para confecção de documentos oficiais em território nacional.

Para atletas que já tem o cadastro dos anos anteriores, será necessária a confirmação dos dados e atualização do mesmo através do repositório de atletas também pelo login e senha de cada Atlética. Esse ano, todos os cadastros de alunos/atletas e técnicos, deverão indicar **obrigatoriamente** qual(is) modalidade(s) eles participarão.

Para inscrição de técnicos e auxiliares serão necessários os mesmos dados constantes no cadastro de atletas, além do número do CREF ativo. Os técnicos já cadastrados no início do ano, não precisam de novo cadastro. Os técnicos não cadastrados, não poderão ficar no banco.

Para que essa rotina ocorra de maneira equilibrada e não cause transtornos às entidades participantes, cada filiado deverá recolher a taxa de inscrição individual de acordo com parâmetro aproximado (expectativa) para essa temporada do número de participantes. Não haverá problemas em recolher valores no futuro para cadastrar novos atletas/técnicos. Portanto, a Atlética recolhe a quantidade que pretende cadastrar/ativar e após a confirmação do pagamento, será liberado para utilização da entidade o cadastro e a consequente participação na competição.

### Patrocínio



### Mídias Oficiais



### Bola Oficial



### Material Esportivo



O período de liberação dos créditos para cadastro no site é de até 72 horas após crédito realizado em favor do Novo Desporto Universitário.

O valor total das taxas deverá ser acrescido, **sempre**, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/filiada. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento dos filiados, dispensando a necessidade do envio do comprovante de pagamento por canal digital.

**Exemplo:** Caso a entidade filiada seja a FFLCH USP o valor a ser creditado seria **R\$ XXX,22**.

Obs.: É importante ressaltar que no caso da não identificação do crédito, com o código apontado abaixo na conta corrente, será solicitado o envio do comprovante de depósito, fato que ocasionará um maior prazo para liberação dos créditos.

Abaixo, o quadro de referência:

01	Medicina USP	31	LEP Mackenzie	61	Educação USP
02	ESPM	32	Medicina Paulista	62	FATEC São Paulo
03	EEFE USP	33	Medicina PUC Campinas	63	FOFITO USP
04	Arquitetura Mackenzie	34	Medicina Taubaté	64	Psicologia PUC
05	Cantareira	35	SENAC	65	Medicina Bragança
06	Comunicação Anhembi	36	Medicina UNESP Botucatu	66	FATEC Barueri
07	Comunicação Mackenzie	37	Odontologia USP	67	Engenharia Anhembi
08	FEI	38	Medicina Santa Casa	68	UNIFESP Santos
09	UNIP	39	Politécnica USP	69	ESAGS
10	Cásper Líbero	40	Medicina Santo Amaro	70	ENIAC
11	Comunicação PUC	41	Medicina Santos	71	Medicina PUC Sorocaba
12	Direito PUC	42	Medicina Unicamp	72	Comunicação FMU
13	Direito Mackenzie	43	RI PUC	73	Direito FMU
14	Comunicação Metodista	44	Biologia USP	74	UNIFESP OSASCO
15	Tecnologia Mackenzie	45	FAAP	75	Arquitetura Anhembi
16	EACH USP	46	Medicina UNICID	76	Direito São Bernardo
17	Direito USP	47	Medicina UNINOVE	77	FAE Metodista
18	ECA USP	48	FECAP	78	RI USP
19	Economia Mackenzie	49	USCS	79	Engenharia São Judas
20	Engenharia Mackenzie	50	FIA	80	Engenharia Santos
21	Farmácia USP	51	Engenharia Unicamp	81	FATEC Zona Leste
22	FFLCH USP	52	Mauá	82	Medicina Jundiaí
23	FAU USP	53	FMU	83	Nossa Cidade
24	Física USP	54	LEP Mackenzie	84	Química USP
25	FEA PUC	55	Veterinária USP	85	TI São Judas
26	FEA USP	56	UniSanta	86	Turismo Anhembi
27	Federal do ABC	57	Bio Exatas Mackenzie	87	UNIMEP
28	GV	58	UNIFESP Diadema	88	Direito São Judas
29	IME USP	59	Medicina ABC	89	
30	INSPER	60	Belas Artes	90	

**Patrocínio**



**Mídias Oficiais**



**Bola Oficial**



**Material Esportivo**



## Procedimentos para restrição de datas e horários

As Atléticas participantes do primeiro semestre do NDU 2015 poderão ter como restrição **até um período de horário por dia (nos finais de semana que só ocorrerá rodada em um dia) e dois períodos de horários por final de semana (nos demais)**. Os períodos são: sábado (manhã, tarde e noite) e domingo (manhã, tarde e noite).

**Também poderão restringir até quatro dias (dependendo do calendário aprovado)**, lembrando que esse tipo de restrição poderá ocasionar rodadas duplas (jogos aos sábados e domingos). Para restringir o dia inteiro, será necessário fechar todos os períodos da data desejada.

Nossa orientação é para que as Atléticas entrem em contato com os atletas e técnicos de cada modalidade com a maior antecedência possível a fim de verificarem as necessidades de restrição e assim utilizarem seus direitos ao período de restrição com equilíbrio e organização.

Sugerimos que as Atléticas usem as restrições para necessidades fundamentais como: aulas aos sábados pela manhã, compromissos trabalhistas do técnico, viagens programadas e outras atividades esportivas que sua entidade estiver envolvida. **Nosso intuito é sempre respeitar as restrições repassadas pelas Atléticas, evitando mudanças de jogos e o conseqüente transtorno operacional para sua remarcação.**

As restrições deverão obrigatoriamente ser cadastradas no site do NDU, **após a definição do calendário passaremos a data limite para inserção das restrições no sistema.**

**Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, solicitações de restrição de período ou horário através de ofícios enviados, por e-mail ou entregues a qualquer membro da comissão organizadora do NDU.**

**Caso não seja inscrita nenhuma restrição de modalidade no site, a comissão organizadora do NDU irá considerar que Atlética não tem nenhuma restrição e poderá, portanto, jogar em qualquer dia e horário.**

**Caso mais restrições sejam inscritas do que as permitidas, todas as restrições inscritas serão desconsideradas.**

**Não se esqueçam de preencher todos os dados de Diretores de Modalidades e Técnicos, ao cadastrar as modalidades, isso ajudará a evitarmos o conflito de jogos de equipes que possuem o mesmo treinador.**

### Patrocínio



### Mídias Oficiais



### Bola Oficial



### Material Esportivo





**Anexo 1:**

**Estes modelos de documentos deverão ser copiados para o papel timbrado da  
Atlética, preenchidos e entregues, obrigatoriamente, no dia 17 de julho.**

Observação: As transcrições em amarelo devem ser apagadas do ofício da Atlética e substituídas pelos dados do Presidente, da Atlética e filiação ou refiliação, conforme o caso.

Inscrições de modalidades no 2º semestre de 2015:

Eu, **Nome Completo do presidente da Atlética**, R.G. nº **RG do presidente da Atlética** e C.P.F. nº **CPF do presidente da Atlética**, representante legal da entidade **Nome da Associação Atlética Acadêmica** venho por meio desta solicitar a confirmação de inscrição da(s) Modalidade(s) de minha entidade no NOVO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – NDU, no segundo semestre de 2015, segue(m) abaixo a(s) modalidade(s):

-Basquete Feminino;

-Basquete Masculino;

-Futsal Feminino;

-Futsal Masculino;

-Handebol Feminino;

-Handebol Masculino;

-Voleibol Feminino;

-Voleibol Masculino;

Concordo com as formas de disputa e com os valores de taxa de arbitragem, que foram aceitos por todas as Atléticas na primeira reunião do segundo semestre de 2015. Sendo a taxa de arbitragem paga em cada jogo e no dia do mesmo para o representante do NDU da partida.

De acordo,

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

**(com firma reconhecida e carimbo da Atlética)**

**Patrocínio**



**Prefeituras e Clubes Apoiadores**



**Mídias Oficiais**



**Bola Oficial**



**Material Esportivo**



**Anexo 2:****TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Nome da IES que representa: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Nome do representante legal (Presidente): \_\_\_\_\_  
RG.: \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará do Novo Desporto Universitário – NDU em 2015.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, o Novo Desporto Universitário – NDU, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes devidamente inscritos pela Associação Atlética Acadêmica supra citada acima, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, treinamentos ou qualquer outro tipo de atividade que possa vir a ser criada a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, comprometendo-se o Novo Desporto Universitário a usar as respectivas informações somente para fins exclusivos da entidade e não repassando ou distribuindo tais materiais a terceiros ou patrocinadores.

3. Declaro que os(as) alunos(as)-atletas cadastrados no sistema interno do Novo Desporto Universitário - NDU estão devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior acima indicada, conforme estabelece o Regulamento Geral de Competições, Capítulo VII – da participação. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição dos participantes de nossa entidade dentro da competição na temporada 2015 e assumir, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica a qual sou Presidente.

**Assinatura do Presidente com firma reconhecida  
e carimbo da Associação Atlética Acadêmica**

**Patrocínio****Prefeituras e Clubes Apoiadores****Mídias Oficiais****Bola Oficial****Material Esportivo**